PROJETO DE LEI Nº 082/16
DATA 29/08/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no exercício financeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1°. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, **Crédito Adicional Especial** na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 05 **Unidade:** 21 **Função:** 13 **Programa:** 03 **Subfunção:** 392 **Atividade**: 0.521	Secretaria Municipal de Cultura Modernização e Reforma do Centro Cultural Cultura Promoção da Cultura Difusão Cultural **MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL**		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos Material Permanente	559	60.000,00
		Soma.....	**60.000,00**

Art. 2° - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1° na fonte de recursos 559 tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 05	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade: 21	Modernização e Reforma do Centro Cultural		
Função: 13	Cultura		
Programa: 03	Promoção da Cultura		
Subfunção: 392	Difusão Cultural		
Atividade: 0.521	**MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL**		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	559	60.000,00
		Soma.....	**60.000,00**

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei 239/15 de 05/10/2015, lei que altera a Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação **0.521 – Modernização e Reforma do Centro Cultural**, na fonte de recurso 559, o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na funcional Equipamentos e Material Permanente no exercício de 2016.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 233/16, de 24/08/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, na ação **0.521 – Modernização e Reforma do Centro Cultural**, na fonte de recurso 559, o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na funcional Equipamentos e Material Permanente..

5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretario Municipal da Administração

PROJETO DE LEI Nº 082/16
Exposição de Motivos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo abrir Crédito Adicional Especial no exercício financeiro de 2016 no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reis), o recurso encontra-se aplicado em conta específica trata-se do saldo do restante do convênio contrato de Repasse OGU 787772/2013/MTUR/CAIXA, o processo licitatório será realizado com o objeto aquisição de equipamentos audiovisuais e iluminação para o Centro Cultural, tal projeto foi devidamente aprovado pela Caixa Econômica Federal.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito